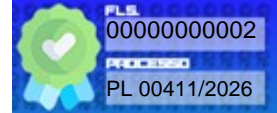




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 411/2026

REQUERIMENTO Nº 51/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o presente requerimento tem por finalidade compreender a estrutura jurídica e financeira que viabiliza o custeio regional da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, especialmente no que se refere à participação de outros municípios.

A medida se insere no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, visando assegurar transparência, legalidade e adequada aplicação dos recursos públicos, bem como verificar a regularidade dos instrumentos utilizados para financiamento interfederativo da saúde.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base no inciso IV do art. 162 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e a fim de esclarecimentos, que sejam solicitadas ao Senhor Amaro Roderio, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, as seguintes informações:

1. Dos municípios participantes

a) Informar quais municípios utilizam a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga como unidade de referência;

b) Informar se há formalização dessa relação no âmbito do SUS (regionalização/pactuação);

2. Da forma de repasse dos demais municípios

a) Esclarecer de que forma os demais municípios realizam repasses financeiros à Santa Casa, indicando, individualmente:

- se o repasse é feito diretamente à entidade;
- ou se é feito por intermédio do Município de Votuporanga;

b) Informar qual o instrumento jurídico utilizado por cada município, tais como:

- convênio direto com a Santa Casa;
- contrato administrativo;

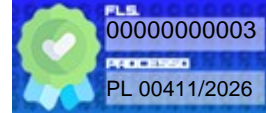
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



- consórcio intermunicipal de saúde;
- pactuação interfederativa no âmbito do SUS;
- outro (especificar);

c) Encaminhar cópia dos termos dos instrumentos existentes ou, na impossibilidade, indicar onde podem ser acessados;

3. Dos valores repassados

- a) Informar os valores repassados por cada município à Santa Casa nos últimos 3 (três) anos;
- b) Especificar os critérios utilizados para definição desses valores (per capita, produção, teto SUS, contratualização, etc.);

4. Da gestão e intermediação

- a) Informar se o Município de Votuporanga atua como gestor/intermediador dos recursos provenientes de outros municípios;
- b) Em caso positivo, esclarecer o fluxo financeiro (entrada, gestão e repasse);

5. Da pactuação regional

- a) Informar se existe pactuação formal na Comissão Intergestores Regional (CIR) envolvendo o custeio da Santa Casa;
- b) Encaminhar atas, deliberações ou resoluções pertinentes;

6. Da base legal e critérios

- a) Informar qual o fundamento legal e administrativo que sustenta os repasses realizados pelos demais municípios;
- b) Esclarecer se há metas assistenciais vinculadas a esses repasses;

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de março de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





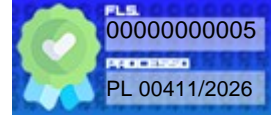
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 51/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 51/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 411/2026** em **25/03/2026** às **13:31:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de março de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/03/2026 13:38:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-00U6D6U-6C2H0R-3R5R0Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Ofício nº098/Provedoria/2026

Votuporanga-SP, 08 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº51/2026 (Processo Legislativo nº411/2026), referente aos repasses de outros municípios ao nosocômio

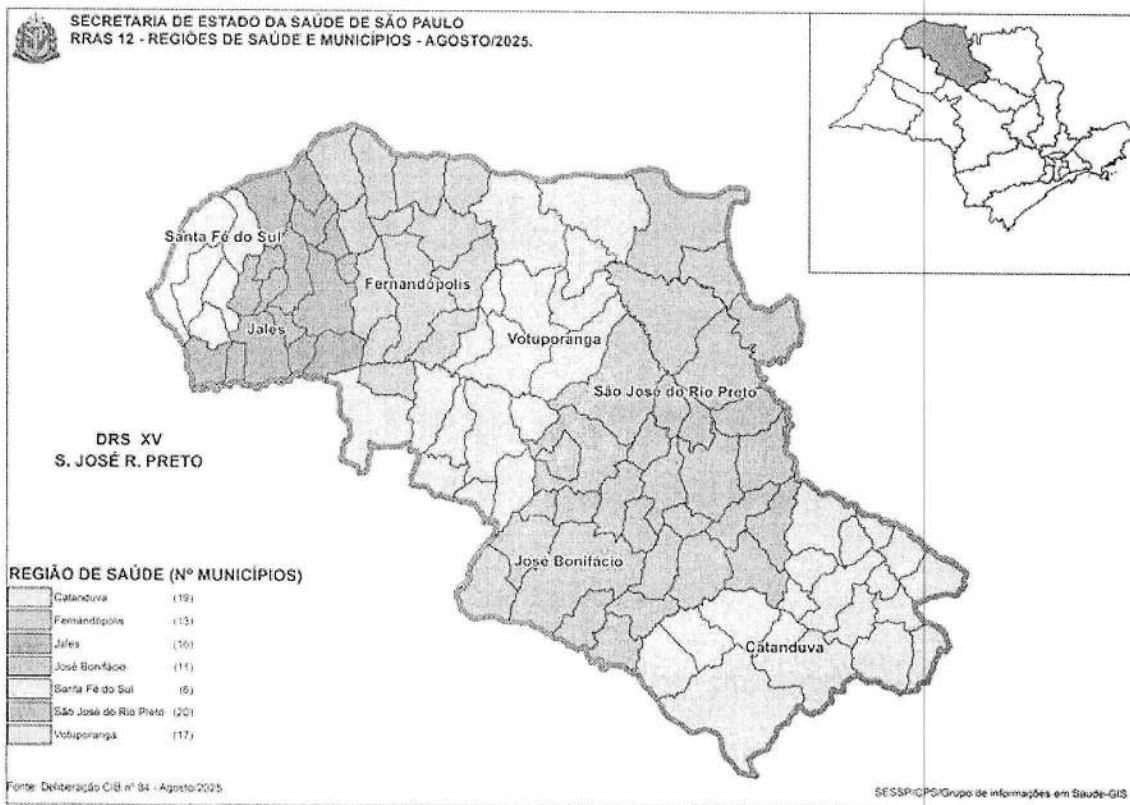


Ilustríssimo Senhor Vereador,

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Minas Gerais, nº 3051, Bairro Santa Eliza, nesta cidade de Votuporanga/SP, inscrita no CNPJ sob nº72.957.814/0001-20, CNES 2081377, representada neste ato por seu provedor na forma do seu Estatuto Social, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Requerimento nº51/2026, na função fiscalizatória do Processo Legislativo nº411/2026, visando assegurar a transparência, legalidade e adequada aplicação dos recursos públicos e, a regularidade dos instrumentos utilizados para financiamento interfederativo da saúde, temos as informar que:

A Santa Casa de Votuporanga é um hospital privado filantrópico conveniado ao SUS, sendo referência em média complexidade para 17 (dezessete) municípios e na alta complexidade para 102 (cento e dois) municípios, conforme documentos anexos e mapa abaixo, que determinam as redes de referência através de processo de regionalização (Deliberação CIB nº 84 de 26/08/2025).

Segue mapa atual da Região de Saúde



Fonte disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/profissional-da-saude/informacoes-de-saude-/regionalizacao-no-estado-de-sao-paulo>

Desta forma, a Santa Casa de Votuporanga possui um convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do qual formaliza as suas pactuações, no âmbito do SUS.

Os municípios que utilizam a Santa Casa na média complexidade são contactados anualmente com a finalidade de tomarem ciência da quantidade de atendimento que seus municípios realizaram na instituição e na sua grande parte, realizam repasses financeiros diretamente à entidade, por meio de Convênios, Termo de Fomento ou de Colaboração. Em complemento, segue planilha detalhada, bem como esses dados estão disponíveis em nosso portal transparência, através do link:

<https://santacasavotuporanga.com.br/scv/transparencia/>

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO
Provedor

DANIEL DAVID
Relações Públicas

Ilmo. Sr.
Marcão Braz
DD. Vereador do Município de Votuporanga-SP
Câmara Municipal de Votuporanga – Palácio 8 de Agosto
Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
Nesta.



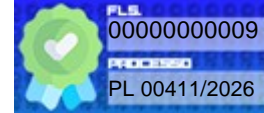
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFICIO Nº 098/PROVEDORIA/2026 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 51/2026 (PROCESSO LEGISLATIVO Nº 411/2026), REFERENTE AOS REPASSES DE OUTROS MUNICÍPIOS DE AUTORIA DO VEREADOR MARCÃO BRAZ.**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 51/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 411/2026** em **13/04/2026** às **12:22:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

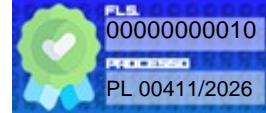
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/04/2026 12:22:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1D6G0D-6K8I0B-4F1R1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





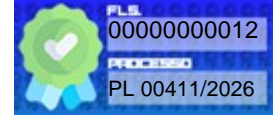
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 51/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 411/2026** em **13/04/2026** às **12:23:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/04/2026 12:23:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1R8G5G-1R2B1P-1A7G8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





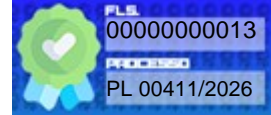
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 411/2026**, referente a(o) **REQUERIMENTO Nº 51/2026** foi alterado para **ARQUIVADO** em **13/04/2026 às 12:24:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 13/04/2026 12:24:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108S6B-0V4Z0P-3Z3M6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

